



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N°

006

002

LIVRO DE DECRETOS

= D E C R E T O N° 2.524 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA, NA FORMA DO ARTIGO 62, § 4º, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, PELO RESPECTIVO SALDO, ABERTO NO ÚLTIMO QUADRIMESTRE DE 1987.

O Senhor CARLOS EUGÉNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista o disposto no § 4º, do artigo 62, da Constituição da República:

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica reaberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade, pelo saldo apurado em 31 de dezembro de 1987, autorizado pela Lei nº 1.711, de 04/11/87, aberto através do Decreto nº 2.516, de 29 de dezembro de 1987, as seguintes dotações orçamentárias:

2	EXECUTIVO	
2.1	Dependências do Executivo	
3111	Pessoal Civil	Cz\$ 5.050.000,00
F.P.13.75.428.2.51	Despesas com pessoal da saúde.	
3113	Obrigações Patronais	Cz\$ 5.053.300,00
F.P.13.75.428.2.52	Encargos Sociais com o pessoal da Saúde.	
3120	Material de Consumo.	Cz\$ 5.044.100,00
F.P.13.75.428.2.53	Medicamentos, mat. de escritório, limpeza e outros.	
3132	Outros Serviços e Encargos.	Cz\$ 1.262.988,00
F.P.13.75.428.2.54	Conservação de Materiais e equipamentos.	
4110	Obras e Instalações.	Cz\$ 5.443.850,00
F.P.13.75.428.2.55	Reforma de ambulatórios e outros.	



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N°

003

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO N° 2.524/88)

4120	Equipamentos e Material Permanente	Cz\$ 2.013.460,00
F.P. 13.75.428.2.56 Aquisição de equipamentos médico-odontológicos e materiais permanente.		

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 04 de janeiro de 1988.


CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrado no livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal em 04 de janeiro de 1988.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =